RESOLUÇÃO Nº 78 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

CRIA COMISSÃO LEGISLATIVA TEMPORÁRIA DE REPRESENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA BR-365 NO TRECHO QUE CRUZA O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Cria a Comissão Legislativa temporária especial para acompanhar a elaboração do projeto de duplicação da BR 365 no trecho que cruza o Município de Patrocínio.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade buscar e divulgar informações de como será o novo projeto da duplicação da via pública e seus impactos ao munícipio, usuários e à população patrocinense além de formular sugestões ao órgão competente visando melhorias nos trevos de acesso ao perímetro urbano.

Art. 3º A comissão será formada por 03 (três) vereadores posteriormente investidos por ato da Mesa Diretora e contarão com o apoio técnico de servidores do Poder Executivo designados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria de Trânsito e Transporte e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e representantes da Sociedade civil com conhecimento na área.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de abril de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Roberto Margari de Souza